



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA 1364/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

**I - FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1767699	Monica Hass	1621389	Fabio Carminati
<b>Motivo:</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período:</b>	De 03/11/2017 a 10/11/2017

**II - FCC- CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2314971	Denilson da Silva	2302652	Moises Marques Prsybyciem
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 14/11/2017 a 25/11/2017

**III - FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2052356	Moacir Francisco Deimling	2048517	Emerson Moises Labes
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 11/12/2017 a 21/12/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de Novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor